



**SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**



**SINDICATO DOS MÉDICOS DA REGIÃO SUL CATARINENSE**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**CONJUNTA DO SIMESC E DO SIMERSUL**

**FORMATO DIGITAL**

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, através da plataforma digital Microsoft Teams e do Sistema Cúria, desenvolvido e de posse da empresa COOPERSYSTEM, reúnem-se em Assembleia Geral Extraordinária os membros da Diretoria Executiva do SIMESC, do SIMERSUL e os integrantes da categoria diferenciada dos Médicos empregados pela Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON (FAHECE), que prestam serviços ao SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) convocados que foram através de seus endereços eletrônicos pessoais e canais de divulgação dos Sindicatos promotores, lista de presença anexo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1- Discussão e votação da proposta básica de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 a ser firmado pelo Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina (SIMESC), pelo Sindicato dos Médicos da Região Sul Catarinense (SIMERSUL) e pela Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON (FAHECE), tendo como beneficiários os médicos que trabalham no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em Santa Catarina, com autorização às Diretorias para procederem as negociações com os representantes legais da Fundação e os encaminhamentos pertinentes; 2- Estabelecimento de Contribuição Assistencial em favor dos Sindicatos signatários, alcançando os médicos contratados pela FAHECE acima nominados, assegurado o direito à oposição; 3- Assuntos gerais (sem caráter deliberativo).** Dr. Cyro Veiga Soncini, Presidente do SIMESC, abre a assembleia solicitando que o Coordenador Administrativo Adjunto, Jean Proencio, leia o Edital de Convocação. Finda a leitura, Dr. Cyro agradece a presença do Dr. Licínio Argeu Alcântara, Presidente do SIMERSUL, dos Diretores dos Sindicatos e dos médicos do SAMU presentes e discorre sobre os eventos que nos trouxeram até esta assembleia, a saber: 1) envio de Ofício SIMESC nº 013/2024, apresentando solicitações dos médicos colhidas em enquete a eles apresentada e solicitando reunião de trabalho visando iniciar as tratativas à

SIMESC: Médico filiado é Sindicato fortalecido

✉ R Cel Lopes Vieira, 90 • Fpolis • SC • CEP: 88015-260 • CNPJ 83.863.787/0001-42 • Fone (048) 3223-1060 • Fax 3222-9279  
home-page [www.simesc.org.br](http://www.simesc.org.br) • e-mail: [simesc@simesc.org.br](mailto:simesc@simesc.org.br)

SIMERSUL: Há 35 anos garantindo a defesa da classe médica

✉ R Ernesto Bianchini Góes, 91 Sala 106 • Criciúma • SC • CEP: 88815-030 • CNPJ 83.852.558/0001-22 • Fone (048) 3433-0110  
home-page [www.simersul.com.br](http://www.simersul.com.br) • e-mail: [simersulce@gmail.com](mailto:simersulce@gmail.com)



## SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



## SINDICATO DOS MÉDICOS DA REGIÃO SUL CATARINENSE

respeito da construção do ACT SAMU 2024-2025: “*Senhor Presidente. Considerando o iminente encerramento da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023-2024, que abraça os médicos vinculados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), vimos solicitar uma reunião de trabalho para podermos iniciar as tratativas à respeito da construção de um ACT 2024-2025. O outro signatário no Acordo vigente, nosso parceiro Sindicato dos Médicos da Região Sul Catarinense (SIMERSUL), delegou esta tarefa inicial à nós, Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina (SIMESC). Por oportuno, anexamos manifestações colhidas junto à colegas médicos que lá trabalham, dentre as quais destacamos: – Plantões 24 horas. Obs.: colegas entendem que facilitaria o cumprimento das escalas de plantão. – Reajuste Remuneratório. Obs.: colegas entendem que a hora trabalhada deve ter, no mínimo, o reajuste anual (pelo INPC ou outro índice). – Ambulâncias. Obs.: há manifestações quanto à precariedade de algumas ambulâncias. – Bases. Obs.: também há relatos de bases com pouco conforto (salas, camas etc). – Outros. – contratação de médicos com pouca experiência; – necessidade de mais cursos de aperfeiçoamento; – melhorias nas confecções das escalas. No aguardo de pronto atendimento, despedimo-nos”;* 2) realização de Reunião de Trabalho na Sede SIMESC, no dia 18/04/2024, com representantes da FAHECE onde foram apresentadas as manifestações colhidas junto à colegas médicos que trabalham no SAMU e respostas da FAHECE lavradas em ata: “*Aos 18 dias de abril de 2024, na Sede SIMESC, sito à Rua Coronel Lopes Vieira, 90 – Centro – Florianópolis/SC, reúnem-se o Presidente do Sindicato dos Médicos, Dr. Cyro Veiga Soncini, a Diretora Geral do SAMU/FAHECE, Sra. Carla Birolo Ferreira e a Gerente de Gestão de Pessoas/FAHECE, Sra. Bianca Linhares Brasil, para dar início as tratativas à respeito da construção do Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2025. Dr. Cyro relata que, após recebermos manifestações colhidas junto à colegas médicos que trabalham no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, foi enviado Ofício SIMESC nº 013/2024 à FAHECE pontuando as principais reivindicações dos mesmos. Com o ofício citado na mesa é iniciado o debate e as respostas da Fundação são anotadas: Plantões 24 horas: As representantes relatam que, no entendimento da FAHECE, visando a saúde e bem-estar dos*

SIMESC: Médico filiado é Sindicato fortalecido

☒ R Cel Lopes Vieira, 90 • Fpolis • SC • CEP: 88015-260 • CNPJ 83.863.787/0001-42 • Fone (048) 3223-1060 • Fax 3222-9279  
home-page [www.simesc.org.br](http://www.simesc.org.br) • e-mail: [simesc@simesc.org.br](mailto:simesc@simesc.org.br)

SIMERSUL: Há 35 anos garantindo a defesa da classe médica

☒ R Ernesto Bianchini Góes, 91 Sala 106 • Criciúma • SC • CEP: 88815-030 • CNPJ 83.852.558/0001-22 • Fone (048) 3483-0110  
home-page [www.simersul.com.br](http://www.simersul.com.br) • e-mail: [simersulce@gmail.com](mailto:simersulce@gmail.com)



## SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



## SINDICATO DOS MÉDICOS DA REGIÃO SUL CATARINENSE

colaboradores em função do desgaste físico e psicológico apresentados, a jornada de 24 horas não será permitida. Reajuste Remuneratório: As representantes informam que a FAHECE está estudando a possibilidade do reajuste com base no INPC e apresentarão a proposta até o dia 02/05/2024. Ambulâncias: As representantes relatam que, com a entrega de 21 novas ambulâncias, a frota será renovada de forma integral até o início de maio de 2024. Bases: As representantes afirmam que 6 bases próprias foram entregues nos últimos 2 anos, evidenciando um pensamento permanente em oferecer boas condições de trabalho para os colaboradores. Outros: Contratação de médicos com pouca experiência: As representantes relatam que em seus processos seletivos, a FAHECE utiliza como método de classificação, pontuações que consideram os candidatos mais qualificados como aptos para a função. Necessidade de mais cursos de aperfeiçoamento: As representantes afirmam que de tempos em tempos oferecem cursos, objetivando melhoria contínua dos colaboradores e dos processos de trabalho. Melhorias nas confecções das escalas: As representantes afirmam que as escalas são definidas através de diretrizes pré-estabelecidas e que questões específicas devem ser tratadas com os Coordenadores das bases. Nada mais havendo a tratar é encerrada a reunião e eu, Jean Proencio, lavro a presente ata, que vai por mim assinada e pelos representantes do SIMESC e da FAHECE"; 3) recebimento de e-mail no dia 02/05/2024 informando que a FAHECE propõe o reajuste dos médicos considerando o INPC do período e data base de 2025: "Prezado Dr. Cyro, informamos que a FAHECE propõe o reajuste dos médicos considerando o INPC do período e data base de 2025. Referente aos demais assuntos tratados no Ofício 013/2024, as respostas estão na Ata de Reunião. Ficamos no aguardo da assembleia, para providenciarmos o Acordo Coletivo 2024/2025". Abre a palavra aos presentes que tecem comentários a respeito da justa solicitação de reajuste remuneratório como forma de valorização dos médicos do SAMU, assim como o pedido de melhorias nas condições de trabalho. Drs. Cyro e Licínio afirmam que estabelecer um novo Acordo Coletivo de Trabalho é um grande passo para começar a negociar futuras conquistas, fato já constatado através do aditivo realizado no ACT 2023-2024 que incluiu o pagamento antecipado do intervalo intrajornada em 1 hora, de forma indenizatória. Desta

SIMESC: Médico filiado é Sindicato fortalecido

✉ R Cel Lopes Vieira, 90 • Fpolis • SC • CEP: 88015-260 • CNPJ 83.863.787/0001-42 • Fone (048) 3223-1060 • Fax 3222-9279  
home-page [www.simesc.org.br](http://www.simesc.org.br) • e-mail: [simesc@simesc.org.br](mailto:simesc@simesc.org.br)

SIMERSUL: Há 35 anos garantindo a defesa da classe médica

✉ R Ernesto Bianchini Góes, 91 Sala 106 • Criciúma • SC • CEP: 88815-030 • CNPJ 83.852.558/0001-22 • Fone (048) 3433-0110  
home-page [www.simersul.com.br](http://www.simersul.com.br) • e-mail: [simersulce@gmail.com](mailto:simersulce@gmail.com)



## SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



## SINDICATO DOS MÉDICOS DA REGIÃO SUL CATARINENSE

maneira, os Sindicatos recomendam a aprovação e colocam em votação o item 1 da Ordem do Dia: **Discussão e votação da proposta básica de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 a ser firmado pelo Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina (SIMESC), pelo Sindicato dos Médicos da Região Sul Catarinense (SIMERSUL) e pela Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON (FAHECE), tendo como beneficiários os médicos que trabalham no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em Santa Catarina, com autorização às Diretorias para procederem as negociações com os representantes legais da Fundação e os encaminhamentos pertinentes.** Os médicos presentes aprovam a proposta básica de Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2025 nos mesmos moldes do ACT 2022-2024 vigente até o dia 30/04/2024, com alterações apenas: na vigência e data base, que serão 01/05/2024 a 30/04/2026 e a data base da categoria em maio de 2025; no parágrafo primeiro da cláusula 1 do ACT citado: em abril de 2025 as partes se comprometem a abrir rodada de negociação em relação à reajuste salarial; com alteração na cláusula 7, pela inclusão da Cláusula 3 do Termo Aditivo ao ACT 2022-2024, a saber: *“Fica autorizada a realização de plantão de 11h diárias de efetivo labor, em regime misto, acrescido de 1h de intervalo intrajornada, Parágrafo primeiro: As horas de efetivo labor em plantão, inclusive domingos e feriados, serão pagas como normais, sem acréscimo de qualquer adicional (exceto o adicional noturno, quando cabível). Parágrafo segundo: A FAHECE pagará ao empregado indenização antecipada do intervalo intrajornada, em razão de eventual supressão do descanso (parcial ou total), no valor de 1 hora normal/dia, sem acréscimo de qualquer adicional (exceto o adicional noturno, quando cabível), e desde que o plantão seja em jornada superior à 6h. Parágrafo terceiro: A partir do controle ponto de 21.11.2023 os intervalos intrajornada serão pré-anotados, nos termos do §2º do art. 74 da CLT”.* Seguindo, é apreciado o item 2 da Ordem do Dia: **Estabelecimento de Contribuição Assistencial em favor dos Sindicatos signatários, alcançando os médicos contratados pela FAHECE acima nominados, assegurado o direito à oposição.** Dr. Cyro, apresenta a proposta de estabelecimento de uma única contribuição assistencial no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), a ser descontada na folha de pagamento dos salários dos médicos, sindicalizados ou não. O médico que não concordar com o referido

SIMESC: Médico filiado é Sindicato fortalecido

☒ R Cel Lopes Vieira, 90 • Fpolis • SC • CEP: 88015-260 • CNPJ 83.863.787/0001-42 • Fone (048) 3223-1060 • Fax 3222-9279  
home-page [www.simesc.org.br](http://www.simesc.org.br) • e-mail: [simesc@simesc.org.br](mailto:simesc@simesc.org.br)

SIMERSUL: Há 35 anos garantindo a defesa da classe médica

☒ R Ernesto Bianchini Góes, 91 Sala 106 • Criciúma • SC • CEP: 88815-030 • CNPJ 83.852.558/0001-22 • Fone (048) 3433-0110  
home-page [www.simersul.com.br](http://www.simersul.com.br) • e-mail: [simersulcc@gmail.com](mailto:simersulcc@gmail.com)



## SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



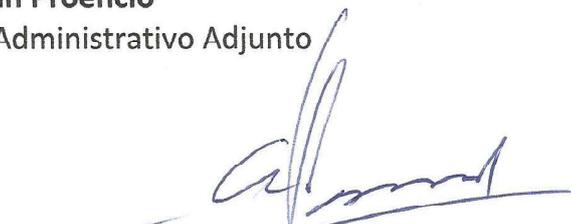
## SINDICATO DOS MÉDICOS DA REGIÃO SUL CATARINENSE

desconto poderá exercer o seu direito de oposição, manifestando-se por escrito perante a FAHECE, SIMESC e SIMERSUL até 30 (trinta) dias após a celebração do ACT. Dr. Cyro ressalta que o valor é equivalente a mensalidade que o sócio SIMESC paga por todos os serviços e benefícios oferecidos aos médicos filiados, e afirma que o valor cobrado à título de contribuição assistencial será devolvido aos médicos que são filiados adimplentes ao SIMESC. Alguns pontos são esclarecidos, a proposta é colocada em votação e é aprovada por unanimidade e será solicitado à FAHECE que seja inserida no ACT 2024-2025. Dr. Cyro retoma a palavra e passa a apreciar, o item 3 do Edital: *Assuntos gerais (sem caráter deliberativo)*. Algumas manifestações são feitas e evidenciam o respeito dos presentes à FAHECE, sempre cumpridora dos seus compromissos, mas restou no ar a sensação de insensibilidade por parte desta empresa para com a contrapartida remuneratória aos que prestam este importante serviço. Ademais, sugerem que os uniformes disponibilizados às equipes sejam revistos quanto aos quesitos tamanho/textura. Nada mais havendo a tratar, Dr. Cyro Veiga Soncini e Dr. Licínio Argeu Alcântara agradecem a presença de todos, a presente assembleia é encerrada e eu Jean Proença, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelos Presidentes do SIMESC e SIMERSUL.

  
Jean Proença

Coordenador Administrativo Adjunto

  
Cyro Veiga Soncini  
Presidente SIMESC

  
Licínio Argeu Alcântara  
Presidente SIMERSUL

SIMESC: Médico filiado é Sindicato fortalecido

☒ R Cel Lopes Vieira, 90 • Fpolis • SC • CEP: 88015-260 • CNPJ 83.863.787/0001-42 • Fone (048) 3223-1060 • Fax 3222-9279  
home-page [www.simesc.org.br](http://www.simesc.org.br) • e-mail: [simesc@simesc.org.br](mailto:simesc@simesc.org.br)

SIMERSUL: Há 35 anos garantindo a defesa da classe médica

☒ R Ernesto Bianchini Góes, 91 Sala 106 • Criciúma • SC • CEP: 88815-030 • CNPJ 83.852.558/0001-22 • Fone (048) 3433-0110  
home-page [www.simersul.com.br](http://www.simersul.com.br) • e-mail: [simersulce@gmail.com](mailto:simersulce@gmail.com)